

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO – RUA LUÍS ALVES, N.º 134 – BAIRRO CENTRO - CARMÓPOLIS DE MINAS/MG - CNPJ N.º 71.238.232.0001-20, NIRE 31400006923 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL MINEIRO LTDA – SICOOB CENTRO SUL MINEIRO – no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 14.437 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a ser realizada, de forma presencial, no dia **04 de abril de 2024**, no **Clube Recreativo Carmopolitano - Praça de Esportes, localizado na Rua Tupanuara, nº 100, Bairro Cachoeirinha, Carmópolis de Minas/MG**, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, ou em terceira e última convocação às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2023;
- c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa);
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros da Diretoria Executiva;

5. Aprovação da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

6. Atualização da Política e Plano de Sucessão dos Administradores;

7. Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Centro Sul Mineiro artigos artigo 2º, artigo 3º, artigo 22º, artigo 47º, 51º e 52º.
2. Assuntos diversos de interesse social.

**Obs.:** 1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma PRESENCIAL, no Clube Recreativo Carmopolitano - Praça de Esportes, localizado na Rua Tupanuara, nº 100, Bairro Cachoeirinha, Carmópolis de Minas/MG;

2. A presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acontecerá em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa.

3. Considerando que este edital será divulgado, em destaque, no site da Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Carmópolis de Minas, 25 de março de 2024.

Erivelton Laudimar de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração –

**SICOOB CENTRO SUL MINEIRO**